



DECRETO Nº 05657/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4682 de 08 de julho de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	447		100	70.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.384 - PROMOVER ACOES PARA BEM ESTAR DE ANIMAIS				
339030 - Material de Consumo	605	SAUDE	102	5.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.289 - MANUT. DO PROHOSP E PROURG - PROHOSP				
335041 - Contribuicoes	670	PROHOP	155	42.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				117.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SEMINE	100	20.000,00
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	436		100	50.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	609	SAUDE	102	5.000,00
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA- B.ATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2235	B.ATB	155	42.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				117.000,00
TOTAL DE RECURSOS				117.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05657, de 16 de julho de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 16 de julho de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal